



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento n° 101 / 2025

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizadora, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Exelentíssimo Prefeito Municipal, para que, através dos setores competentes, preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

Considerando o dever-poder do Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente no que tange à gestão e à alienação do patrimônio público municipal, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando os princípios da publicidade, transparência e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de se dar a correta destinação aos bens públicos, sendo o leilão uma das modalidades legais para a alienação de bens móveis considerados inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica para o erário;

Considerando que é fundamental para esta Casa Legislativa e para toda a sociedade que o processo de alienação de bens públicos seja conduzido com a máxima lisura, com base em critérios técnicos e avaliações justas que garantam o melhor aproveitamento dos recursos em favor do Município.

Requer-se que o Poder Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa:

1- Houve, no período de 01/01/25 a 02/09/25, a realização de leilão de veículos, máquinas e/ou sucatas que se encontravam no barracão da Prefeitura ou em outras dependências municipais?

2- Em caso afirmativo ao item 1, solicita-se o envio da relação completa e detalhada de cada bem leiloado, contendo, no mínimo:

- a) Classificação e descrição do bem (ex: Trator, Caminhão, Automóvel, Retroescavadeira, etc.);
- b) Marca, modelo, ano de fabricação e placa de identificação (se houver);
- c) Número de patrimônio do bem.

3- Requer-se o envio da cópia integral dos laudos, pareceres ou avaliações técnicas individuais de cada bem listado no item anterior, que atestaram a sua condição de "inservível", "ocioso" ou "antieconômico", justificando a sua inclusão no leilão. Solicitamos que em tais documentos conste o nome e o cargo dos servidores ou da comissão responsável pela avaliação.

4- Qual foi o valor de avaliação inicial de cada um dos bens e qual foi o valor final de arremate (arrecadado) por cada um deles no leilão?

5- Qual foi o montante total arrecadado com o leilão?

6- Qual foi a destinação contábil e orçamentária dos recursos arrecadados com a venda dos referidos bens? Solicita-se informar a qual secretaria ou fundo foram destinados os valores e em quais ações ou projetos foram ou serão aplicados.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR

